

Santo André, 26 de agosto de 2026.

De: Coordenadoria de Processo Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 7009/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 132/2024

Autoria: Ver. Edilson Santos do Torresmo

Ementa: Projeto de Lei CM 132/2024, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Hidroterapia como método de reabilitação e tratamento de saúde pública para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, autismo e outras condições de saúde específicas, no âmbito do município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Certifica-se de que o Projeto de Lei CM nº 132/2024 foi submetido à deliberação do Plenário e aprovado por maioria simples na 47ª Sessão Ordinária, ocorrida em 25 de agosto de 2026.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Joel Soares de Barros

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Coordenador de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300030003400300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.